

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 34/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2018, PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) — *CAMPUS* MONTEIRO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR o Edital 33/2018, referente a Seleção para Estágio Obrigatório Curricular aos estudantes dos Cursos Técnicos de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro, conforme disposições a seguir:

1 Onde se lê:

- **1.** DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO
- 11 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e do último período do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
Estar regularmente matriculado no 3° período (modalidade subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã - 02 vagas Segunda a Sexta Das 07:00 às 12:00h

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
	• Tarde - 03 vagas Terça,
	Quarta e Sexta Das 13:00 às
Estar regularmente matriculado no 3º ano (modalidade integrado)	18:00 h
do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	• Noite - 02 vagas
	Segunda a Quinta
	Das 18:30 às 21:30h

- **12** O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.
- **13** A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 15 horas semanais (modalidade integrado no turno da tarde) e 12 horas semanais (modalidade integrado no turno da noite) e a duração do estágio é 250 horas, podendo ser prorrogado mediante avaliação do responsável pelo setor."

2 Leia-se:

- **"1.** DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO
- 11 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e do último período do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática

Estar regularmente matriculado no 3° período (modalidade subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Manhã - 02 vagas Segunda a Sexta Das 07:00 às 12:00h	Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
	subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em	Sexta

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
	• Tarde - <mark>04 vagas</mark> Terça,
	Quarta e Sexta Das 13:00 às
Estar regularmente matriculado no 3º ano (modalidade integrado)	18:00 h
do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	Noite - 02 vagas
	Segunda a Quinta
	Das 18:30 às 21:30h

- **12** O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.
- **13** A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 15 horas semanais (modalidade integrado no turno da tarde) e 12 horas semanais (modalidade integrado no turno da noite) e a duração do estágio é 250 horas, podendo ser prorrogado mediante avaliação do responsável pelo setor."

Monteiro – PB, 16 de abril de 2018.

Vilson Lacerda Brasileiro Junior Diretor Geral Substituto IFPB – Campus Monteiro Portaria 037/2018-DG/MT/IFPB